



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 06 de março de 2018.
Ofício GP/SEC nº 040/18.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 018/18 referente ao Projeto de Lei nº 003/18, que “Declara de utilidade pública a Organização não Governamental MAIS VIDA CENTRO DE APOIO AO PORTADOR DE CÂNCER”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 05 de março do corrente.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

AUTÓGRAFO Nº 018/18

PROJETO DE LEI Nº 003/18
(PL do Vereador Hélio Alves Ribeiro)

“Declara de utilidade pública a Organização não Governamental MAIS VIDA CENTRO DE APOIO AO PORTADOR DE CÂNCER”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 05 de março do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada utilidade pública a organização não governamental denominada, MAIS VIDA CENTRO DE APOIO AO PORTADOR DE CÂNCER, de caráter assistencial e beneficente, constituída aos 21 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 06 de março de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário